



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 196

Brasília - DF, quarta-feira, 13 de outubro de 2010



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cultura	2
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação	5
Ministério da Fazenda.....	6
Ministério da Justiça	15
Ministério da Pesca e Aquicultura	20
Ministério da Previdência Social.....	20
Ministério da Saúde	21
Ministério das Cidades.....	28
Ministério das Comunicações.....	30
Ministério de Minas e Energia.....	32
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	39
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	40
Ministério do Esporte.....	40
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	41
Ministério do Trabalho e Emprego	46
Ministério dos Transportes	46
Ministério Público da União	46
Tribunal de Contas da União	46
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	76

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONS- (238)
TITUCIONALIDADE 4.467
ORIGEM : ADI - 4467 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATORA : MIN. ELLEN GRACIE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

REQTE.(S) : DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADV.(A/S) : MÁRCIO THOMAZ BASTOS E OUTRO(A/S)
REQDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
REQDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
REQDO.(A/S) : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : DEMOCRATAS - DEM
ADV.(A/S) : FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS E OUTRO(A/S)

Decisão: Após o voto da Senhora Ministra Ellen Gracie (Relatora), concedendo a liminar para, mediante interpretação conforme, reconhecer que a falta do título eleitoral não impede o exercício do voto, no que foi acompanhada pelos Senhores Ministros Marco Aurélio, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa e Ayres Britto, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Falou, pelo requerente, o Dr. José Gerardo Grossi e, pelo *amicus curiae*, o Dr. Fabrício Medeiros. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 29.09.2010.

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto da Relatora, contra os votos dos Senhores Ministros Gilmar Mendes e o Presidente, Ministro Cezar Peluso, concedeu liminar para, mediante interpretação conforme conferida ao artigo 91-A, da Lei nº 9.504/97, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 12.034/09, reconhecer que somente trará obstáculo ao exercício do direito de voto a ausência de documento oficial de identidade, com fotografia. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, com voto proferido na assentada anterior. Plenário, 30.09.2010.

Secretaria Judiciária
ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS
Secretária

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 581, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Nº 582, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ANTONINO LISBOA MENA GONÇALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Nº 583, de 11 de outubro de 2010. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Corporativo das Empresas de Distribuição da Eletrobrás e de Melhoria da Qualidade dos Serviços e de Redução de Perdas Elétricas (*ELETROBRAS Distribution Rehabilitation Project*).

Nº 584, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.

Nº 585, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Bonfim, em 14 de setembro de 2009.

Nº 586, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã sobre a Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, firmado em Brasília, em 23 de novembro de 2009.

Nº 587, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

Nº 588, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

Nº 589, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Nº 590, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Nº 591, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Nº 592, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010.

Nº 593, de 11 de outubro de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Nº 594, de 11 de outubro de 2010. Solicito ao Congresso Nacional a retirada de tramitação do texto do Protocolo ao Convênio para Cooperação no Quadro da Conferência Ibero-Americana para a constituição da Secretaria de Cooperação Ibero-Americana, assinado em 15 de novembro de 1999, por ocasião da IX Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Havana, Cuba, submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 971, de 12 de setembro de 2001.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 8 de outubro de 2010

Entidade: AR SERASA, vinculada à SERASA AC e à SERASA CD
Processos nºs: 00100.000015/2003-09 e 00100.000029/2003-14
Acolhe-se o Parecer AUDIT - ITI 142/2010 que opina pelo deferimento dos pedidos de credenciamento de novas Instalações Técnicas da AR SERASA, vinculada à SERASA AC e à SERASA CD, localizadas na Rua Pacatuba, 254, 4º Andar, Salas 406 a 408, Edifício Paulo Figueiredo, Centro, Aracaju - SE e na Rua da Assembléia, 10, Edifício Cândido Mendes, Sala 1005, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se os credenciamentos.

Entidade: AR SERASA, vinculada à AC SERASA RFB
Processo nº: 00100.000313/2003-91